



BOLETIM DE SERVIÇOS

PRESIDÊNCIA

ANO 2026 – Edição nº 06

PORTARIA CRCPA Nº 100, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na resolução CRCPA Nº 428/2019, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 9079612110000410.000013/2023-02 SEI, resolve:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 9079612110000410.000013/2023-02 SEI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA